INDICAÇÃO Nº 1148/2020

Indica ao Poder Executivo Municipal que realize o serviço de limpeza em meio fio localizada na Rua Jamil Maluf próximo o número 80, bairro Jardim Adélia II.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que realize o serviço de limpeza em meio fio localizada na Rua Jamil Maluf próximo o número 80, bairro Jardim Adélia II.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pôde constatar em foto que segue anexa, que o meio fio necessita, com urgência, dos serviços de limpeza, uma vez que existe acúmulo de lixo, obstruindo a passagem d’água que contribuem para proliferação de animais peçonhentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de maio de 2.020.

**CELSO LUCCATTI CARNEIRO**

**“Celso da Bicicletaria”**

-vereador-

